

**PARECER DO CONTROLE INTERNO N° 2025-0232**

UNIDADE GESTORA:	Secretaria Municipal de Educação - SEMED.	
ORDENADORA DE DESPESA:	Maria José Maia da Silva.	
PROC. ADMINISTRATIVO:	N° 009/2024.	
PROCESSO LICITATÓRIO:	Pregão Eletrônico n° 006/2024.	
AGENTE DE CONTRATAÇÃO:	Franklin Augusto Brazão Rodrigues.	
OBJETO: 1° TERMO DE APOSTILAMENTO	Contratação de empresas especializadas para prestar serviço de transporte escolar rural.	
CONTRATO N° 121/2024:	A.C.GAMEIRO LTDA -30.542.332/0001-69	R\$ 59.732,10
CONTRATO N° 124/2024:	A.C.GAMEIRO LTDA- 30.542.332/0001-69	R\$ 268.161,75
PRAZO DE VIGÊNCIA:	12 meses, contados da assinatura do contrato.	
GESTOR DE CONTRATO:	Adson Lira Pinto. Portaria n° 297/2024 - SEMED.	
FISCAL DE CONTRATO:	Albanita Nathalia Parente do Nascimento (Titular) e Marcus Vinicius Santos Vieira (Substituto). Portaria n° 296/2024 - SEMED.	

### I. INTRODUÇÃO

Trata-se da análise técnica do primeiro termo de apostilamento para alteração da razão social da empresa e mudança do quadro societário dos Contratos Administrativos n° 121/2024 e 124/2024 - SEMED, cujo objeto é a Contratação de empresas especializadas para prestar serviço de transporte escolar rural.

A documentação está arquivada na plataforma 1DOC e deu entrada neste órgão de controle no dia 21/01/2025 as 12.56hs através do memorando n°2.227/2025 para análise e parecer de conformidade.

### II. TERMO DE APOSTILAMENTO N°002/2024

O presente termo tem por finalidade realizar a alteração contratual e mudança do quadro societário da empresa. (art136 da lei federal n°14.133/2021).

Com a subscrição deste Termo de Apostilamento da qualificação da empresa L. G. LEON LTDA, passa a girar sob o nome empresarial A. C. GAMEIRO LTDA.

A administração da sociedade limitada caberá à ARLISSON CARDOSO GAMEIRO, portador do CPF n° 005.650.992-80 e RG n° 5947823, residente e domiciliado na Rua Cruzeiro do Norte, n° 132, bairro Santarenzinho, Santarém - PA, CEP 6803560.

### III-JUSTIFICATIVA

Em atenção à necessidade de alteração do Nome Empresarial e mudança no quadro societário da empresa, vimos apresentar justificativa para proceder com o TERMO DE APOSTILAMENTO, aos Contratos n° 121/2024 e 124/2024. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA PRESTAR SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR RURAL.

Para o apostilamento desejado a permissão legal está prevista no art. 136 da Lei Federal n° 14.133/21, que se transcreve abaixo:

Art. 136. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações: I - variação do valor contratual para fazer face ao reajuste ou à repactuação de preços previstos no próprio contrato; II - atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento previstas no contrato; III - alterações na razão ou na denominação social do contratado; IV - empenho de dotações orçamentárias.

#### IV- DOCUMENTAÇÃO

- 1- Ofício encaminhado pela empresa informando a alteração contratual e mudança do quadro societário.
- 2- Alteração contratual da sociedade A.C.GAMEIRO LTDA- CNPJ- 30.542.332/0001-69.
- 3- Termo de autenticação-JUCEPA.
- 4- Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica.
- 5- Consulta quadro de sócios e administradores-QSA
- 6- Ficha de inscrição cadastral.
- 7- Translado de procuração

#### V- CONCLUSÃO

Após análise dos documentos acostado no termo de apostilamento n°002/2024 constatamos que está que está conforme previsto na lei n°14.133/2021, que define os preceitos da contratação pela administração Pública.

RECOMENDAMOS- A publicação dos documentos essenciais no Mural de licitações do TCM/PA e no sítio da Prefeitura: [www.santarem.pa.gov.br](http://www.santarem.pa.gov.br) - Portal da Transparência e sistema contábil.

Santarém 12 de fevereiro de 2025

Maria Ivonete Sousa de Sá Guimarães  
Assessora Especial II  
Decreto n°815-GAB/PMS

Luzimara Costa Moura  
Controladora Geral do Município  
Decreto n°024/2025